



Governo do Distrito Federal
Empresa de Regularização de Terras Rurais S.A.
Gabinete
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA - ETR/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA **0003ª** (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS ETR S.A.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, e trinta minutos, por meio eletrônico, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa, sob a Presidência de **CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO**, presentes os Senhores Diretores: **FABIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO** – Diretora de Administração e **THÚLIO CUNHA MORAES** – Diretor de Produção. Iniciando, o **Diretor Presidente** abriu os trabalhos desta terceira reunião ordinária convidando a mim, **Paulo de Oliveira Moreno**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Após, o **Diretor Presidente** passou ao **Item I da pauta**: Leitura, discussão e votação de processos e/ou relatórios. Neste item o **Diretor Presidente** relatou e a Diretoria Executiva acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº: 00111-00004587/2023-19 - Interessado**: Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR S.A. **Ementa**: Regimento Interno da E.T.R. S.A. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **003**. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente ata.

CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO

Diretor Presidente

FABIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO

Diretora de Administração

THÚLIO CUNHA MORAES

Diretor de Produção



Documento assinado eletronicamente por **CANDIDO TELES DE ARAUJO - Matr.30000000**, **Presidente da Empresa de Regularização de Terras Rurais**, em 06/07/2023, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THÚLIO CUNHA MORAES - Matr.30000002**, **Diretor(a) de Produção**, em 06/07/2023, às 13:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DI LÚCIA DA SILVA PEIXOTO - Matr.30000001, Diretor(a) de Administração**, em 07/07/2023, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=116884487)
verificador= **116884487** código CRC= **DB632127**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Sítio

04038-00000021/2023-81

Doc. SEI/GDF 116884487